



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 79, DE 23 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 316ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2013, e considerando o que consta no processo nº 23083.003475/1999-11,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Deliberação nº 96, de 20 de setembro de 2000;

II - revalidar o diploma de graduação em Agronomia (Bacharelado), concedido ao Senhor MARLOS CAMPOS PINA CABRAL, em 25 de março de 1997, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), Portugal, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002 do Conselho Nacional de Educação.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente